



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01  
P

PROCESSO Nº: 3.713/2012.

DATA ABERTURA: 12/11/2012.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº163/2012.

DESCRIÇÃO: REAZÕES DO VETO.

## RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 163/2012.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Trata-se do Projeto de Lei nº 163/2012, de autoria do Vereador Valdeci Covre, denominando *Roquelani Bobbio Monfardini*; a rua 5.447-1, do Distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz.

De acordo com o que preceitua o Artigo 33 §1º. da Lei Orgânica do Município de Aracruz, comunica a Vossa Excelência que decidimos vetar o Projeto mencionado por tais razões:

### RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei atende 05 (cinco) aspectos de formalidade e competência legislativa. Contudo, no Mérito, o Veto é necessário.

Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, responsável pelo Sistema de Informações Georreferenciadas – SINAGEO, não há logradouro público com o código 5.447-1 (cópia anexa).

Nestes termos não havendo logradouro, a Sanção do Projeto é inviável, pois, recairia sobre objeto (rua) inexistente no Município.

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS

Prefeito Municipal

**APROVADO 1º TURNO**

Em 03/12/2012

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 15/12/2012

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 163/2012

**VETADO** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
Em. 06/11/2012 LOGRADOURO PÚBLICO.  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Roquelani Bobbio Monfardini** a atual Rua 5.447-1, localizada no Distrito de Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz/ES, 18 de setembro de 2012.

  
Valdeci Covre  
Vereador

**APROVADO 1º TURNO**

Em 01/10/2012

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 08/10/2012

Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº3. 713/2012.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:  
12/11/2012.

PROTOCOLO GERAL/CMA.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05  
[Handwritten signature]

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO N°** 3.713/2012  
**PROPOSIÇÃO:** Razões do Veto  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Veto ao Projeto de Lei n° 163/2012.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento do voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento do voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 27 de novembro de 2012.

**PRESIDENTE :** Paulo Sérgio da Silva Neres.....  
**RELATOR :** Valdeci Covre.....  
**MEMBRO:** Anderson Segatto Ghidetti.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 03/12/2012

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 05/12/2012

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 175<sup>o</sup> Ordinária ..... Data: 03/12/2012

2º Turno: 22<sup>o</sup> Extraordinária ..... Data: 05/12/2012

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 163/2012, digo, Voto ao Projeto  
de Lei n.º 163/2012

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		Ausente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
MOACYR DA SILVEIRA PINTO	X		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		Ausente	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
VALDECI COVRE	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis ..... 09 ..... votos  
contrários ..... 00 ..... votos

2º Turno: favoráveis ..... 07 ..... votos  
contrários ..... 00 ..... votos

  
Agnaldo Conceição de Jesus  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07  
AL

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 175ª Ordinária ..... Data: 03/12/2012

2º Turno: 22ª Extraordinária ..... Data: 05/12/2012

### PROPOSIÇÃO:


-----  
Veto ao Projeto de Lei nº 163/2012  
-----

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		Ausente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		Ausente	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
MOACYR DA SILVEIRA PINTO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRE	SI	DEN	TE
VALDECI COVRE	X		X	

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 09..votos  
contrários 00..votos

2º Turno: favoráveis 07..votos  
contrários 00..votos

  
Agnaldo Conceição de Jesus  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OP  
TSC

Aracruz-ES, 05 de dezembro de 2012.

Of. nº. 390/2012  
Gab. da Presidência

## **SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Veto ao Projeto de Lei nº 163/2012**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 22ª Sessão Extraordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 05/12/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

**SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta